

# DIÁRIO OFICIAL



Inovar faz a diferença.

***Prefeitura Municipal  
De  
LAJE***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONTRATOS

ERRATA

### TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## CONTRATOS

### ERRATA



### ERRATA

#### TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retifica – se a publicação do Termo de Extrato de Contrato, no Diário Oficial do Município, na edição nº 2.099, do dia 03/06/2020, informamos que:

Onde se lê:

“Processo de Dispensa nº 079/2020, de 18/05/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS – P13 E GÁS DE COZINHA 13Kg, DURANTE O PERÍODO DE 03 MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Através da empresa – **ILMA DOS S. SILVA -ME – CNPJ 25.211.361/0001-08**, com valor de **R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais).** **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência 90 (noventa) dias.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 18/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **108/2020.**Laje-Bahia, 18 de maio de 2020.**KLEDSON DUARTE MOTA.** Prefeito Municipal.”

#### Leia – se

Processo de Dispensa nº 079/2020, de 18/05/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS – P13 E GÁS DE COZINHA 13Kg, DURANTE O PERÍODO DE 03 MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Através da empresa – **ILMA DOS S. SILVA -ME – CNPJ 25.211.361/0001-08**, com valor de **R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais).** **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência 90 (noventa) dias.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 18/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **108/2020.**Laje-Bahia, 03 de Junho de 2020.**KLEDSON DUARTE MOTA.** Prefeito Municipal.

### ERRATA

#### TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retifica – se a publicação do Termo de Extrato de Contrato, no Diário Oficial do Município, na edição nº 2.099, do dia 03/06/2020, informamos que:



Onde se lê:

"Processo de Dispensa nº 079/2020, de 18/05/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS – P13 E GÁS DE COZINHA 13Kg, DURANTE O PERÍODO DE 03 MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Através da empresa – **ILMA DOS S. SILVA -ME – CNPJ 25.211.361/0001-08**, com valor de **R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)**. **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Vigência 90 (noventa) dias.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 18/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **109/2020**. Laje-Bahia, 18 de maio de 2020. **KLEDSON DUARTE MOTA** - Prefeito Municipal."

Leia – se:

Processo de Dispensa nº 079/2020, de 18/05/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS – P13 E GÁS DE COZINHA 13Kg, DURANTE O PERÍODO DE 03 MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Através da empresa – **ILMA DOS S. SILVA -ME – CNPJ 25.211.361/0001-08**, com valor de **R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)**. **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Vigência 90 (noventa) dias.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 18/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **109/2020**. Laje-Bahia, 03 de Junho de 2020. **KLEDSON DUARTE MOTA** - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** IVANY PEREIRA DE SOUSA BARBOZA, inscrita no CPF: 700.767.315-53.

**Objeto:** Prorrogação pelo período de 03 (três) meses, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº **023/2019**, cujo objeto é a locação de um imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município de Laje - Bahia.

**Vigência:** 03 (três) meses.

Laje - BA, 18 de Junho de 2020.

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0180/2017.**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000. Representada pela senhora Gestora Municipal de Saúde **SOANE CARVALHO PASSOS**, brasileira, portadora do CIC: nº. 825.004.015-53 e RG nº. 971622485, residente e domiciliada no Condomínio Bosque Itália, Rua C, nº. 150, CEP: 44.570-000 - Santo Antonio de Jesus.

**Contratada:** **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ: 61.198.164/0001-60**, situada na Rua Guaianase - nº 1238 - Bairro - Campos Eliseos - São Paulo - SP, CEP: 01.205-001, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

**Objeto:** Prorrogação por 01 (um) ano, correspondente ao período de 21 de Junho de 2020 até 21 de Junho de 2021 do contrato nº. **0180/2017**, firmado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60**, vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017**, cujo objeto é contratação de seguro total, com assistência de 24 horas pelo período de 01 (um ano), dos veículos novos adicionados à frota municipal, visando garantir indenização de eventuais prejuízos sofridos e das despesas incorridas relacionadas aos veículos FIAT UNO de placa NYU 6599 e Ambulância OZE 3728 pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde. Através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Termo Aditivo ao contrato nº 0180/2017, conforme fundamentação legal prevista no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

**Fundamento legal:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Vigência:** 21/06/2021

Laje - BA, 10 de Junho de 2020

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0179/2017.**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ: 61.198.164/0001-60**, situada na Rua Guaianase - nº 1238 - Bairro - Campos Eliseos - São Paulo - SP, CEP: 01.205-001, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

**Objeto:** Prorrogação por 01 (um) ano, correspondente ao período de 21 de Junho de 2020 até 21 de Junho de 2021, do contrato nº 0179/2017, firmado com a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto é Contratação de seguro total, com assistência 24 horas, pelo período de 01 (um) ano, dos veículos novos adicionados à frota Municipal, visando garantir indenização de eventuais prejuízos sofridos e das despesas incorridas relacionadas os veículos pertencentes a frota oficial do município de Laje, através da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir indenização de eventuais prejuízos sofridos e das despesas intercorrido relacionadas aos veículos: FIAT DOBLÔ - OUN 9963, Ônibus Iveco - NZE 0713, Ônibus Marcopolo - OUN 4754, Ônibus Mercedes Benz - out 7116, Ônibus Volkswagen NZD 2152, Ônibus Volkswagen NZD 3371, Ônibus Volkswagen NZD 4562, Ônibus Volkswagen NZD 6408, Ônibus Volkswagen NZD 9250, Ônibus Volkswagen NZE 3188, Ônibus Volkswagen OLG 1504, Ônibus Volkswagen OLG 1684, Ônibus Volkswagen OLG 0392, Ônibus Volkswagen OLG 2416, Ônibus Volkswagen OLG 4515, Ônibus Volkswagen OLG 6672, Ônibus Volkswagen 7392, Ônibus Volkswagen OLG 8955, - mediante Termo Aditivo ao contrato nº 179/2017, conforme fundamentação legal prevista no Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

**Vigência:** 21/06/2021.

Laje - BA, 19 de Junho de 2020

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal